

**PORTARIA n. 154/2016
DE 11/07/2016**

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ERIBERTO MADALOSSO PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA PROVIDENCIAS”

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 030/2014 de 04/04/2014, bem como na observância da classificação de que trata o edital de teste seletivo n. 0001/2016 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, ERIBERTO MADALOSSO, para o função de excepcional interesse público de MOTORISTA ACT, nível 26, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 11 de julho de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 11 de julho de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada